



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 923 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 75/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, ao seguinte servidor:

Adão Alves Ribeiro Filho - Ajudante de Serviços - Gari e Capina de Ruas: 30 dias de 11/11/2019 à 10/12/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

Capim Branco, aos 13 dias de novembro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br